

## MEMORANDO Nº 3438

Senhor Diretor,

Em atendimento ao Plano Anual de Auditorias vimos através deste solicitar de Vossa Senhoria providências para realização de Auditoria de Regularidade na Câmara, Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Educação e Fundo de Assistência Social do Município de Aragominas e Câmara, Prefeitura, Fundo de Saúde do Município de Carmolândia, no período de 08/10 a 31/10 do corrente ano, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

<b>Município de Aragominas</b>			
Unidade	Responsável	CPF	Data Inicio
Câmara Municipal de Aragominas	Francisco Rodrigues	86149032191	01/01/2013
Fundo Municipal de Saúde	Meirislane Cristina de Jesus Reis	71353364100	01/11/2013
Fundo Municipal de Educação	Rita de Cassia Viana Gomes dos Santos	59665858149	01/01/2014
Fundo Municipal de Assistência Social	Doralice Ribeiro Borges	35120304168	01/01/2013
Prefeitura Municipal	Sebastião Tatico Borges	09080546100	01/01/2013
<b>Período da Auditoria:</b> 08 a 21 de outubro de 2014			
<b>Período a ser Auditado:</b> Janeiro a setembro de 2014.			
<b>Município de Carmolândia</b>			
Unidade	Responsável	CPF	Data Inicio
Câmara Municipal de Carmolândia	Neurivam Rodrigues de Sousa	00170201155	01/01/2013
Fundo Municipal de Saúde	Alencarlos Batista Oliveira	17918655850	01/01/2013

Prefeitura Municipal	Sebastiao de Gois Barros	61225770149	01/01/2013
----------------------	--------------------------	-------------	------------

**Período da Auditoria:** 22 a 31 de outubro de 2014

**Período a ser Auditado:** Janeiro a setembro de 2014.

### Equipe de Auditoria

*Terezino Pereira da Silva	Analista de Controle Externo	Mat. 023.894-5
Elpides Cunha da Silva	Técnico de Controle Externo	Mat. 23.912-1
Dilson Carvalho	Técnico de Controle Externo	Mat. 23.803-1

OBS: \*Sob a coordenação de Terezino Pereira da Silva

Informamos que houve um acréscimo de 2 dias do período regulamentar, por Município, para realização do Programa "TCE com Você na Escola".

Devido à distância entre Palmas e os municípios auditados, da qual exige um dia de viagem, solicito, se possível, **saída na terça feira, dia 07/10** e o **retorno** no dia seguinte ao término da Auditoria, **01/11/2014**.



Documento assinado eletronicamente por **DILCE MOURA STAKOVIK, DIRETOR**, em 02/10/2014, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0022543** e o código CRC **2ECBB8D2**.

Criado por **DilceMS**, versão 2 por **DilceMS** em 02/10/2014 15:23:59.

Auditoria de Regularidade em Aragominas/TO e Carmolândia/TO, sob os atos de gestão, referente ao período de janeiro a setembro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, inciso IV da Constituição do Estado, o art. 1º, inciso VI da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e com fulcro nos artigos 125 e 132 do Regimento Interno, e

Considerando que a missão do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO consiste em garantir o efetivo controle externo, por meio de um sistema de fiscalização, orientação e avaliação dos resultados da gestão e das políticas públicas, em benefício da sociedade;

Considerando a Resolução nº 916/2013-TCE/TO-Pleno, de 18 de dezembro de 2013, que aprovou o Plano Anual de Auditoria/Inspeções para o exercício de 2014, o qual contém as diretrizes que nortearão os trabalhos de fiscalização, controle e avaliação dos órgãos e entidades dos poderes públicos estaduais e municipais;

Considerando, ainda, que a Diretora Dilce Moura Stakoviak, da Segunda Diretoria de Controle Externo, por meio do Memorando nº 3438, de 02 de outubro de 2014, informou os servidores que comporão a equipe que realizará a auditoria de regularidade nos Municípios de Aragominas/TO e Carmolândia/TO, resolve:

#### **I – D E S I G N A R**

TEREZINO PEREIRA DA SILVA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 23.894-5, ELPIDES CUNHA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.912-1 e DILSON CARVALHO, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.803-1, sob a coordenação do primeiro, para, no período de 08 a 21 de outubro de 2014, em Aragominas/TO e, de 22 a 31 de outubro de 2014, em Carmolândia/TO, com saída de Palmas/TO no dia 07 de outubro e retorno no dia 1º de novembro de 2014, procederem às Auditorias de Regularidade especificadas a seguir:

##### **a) ARAGOMINAS/TO**

1. Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

- Auditoria de Regularidade, abrangendo os atos de gestão, referente ao período de janeiro a setembro de 2014.

##### **b) CARMOLÂNDIA/TO**

1. Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fundo Municipal de Saúde.

- Auditoria de Regularidade, abrangendo os atos de gestão, referente ao período de janeiro a setembro de 2014.

#### **II – A T R I B U I R**

Competência aos técnicos mencionados no inciso antecedente para, no exercício da fiscalização, analisarem, se necessário, atos que abrangem períodos anteriores, ainda não julgados pelo Tribunal de Contas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WAGNER PRAXEDES, PRESIDENTE**, em 06/10/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0022745** e o código CRC **BE9EBF80**.

---

Criado por [EvaniPS](#), versão 3 por [EvaniPS](#) em 06/10/2014 10:12:06.

## DESPACHO - DIGCE

Tendo em vista a emissão da Portaria nº 629/2014, constante deste processo, assim, determino os seguintes encaminhamentos:

À Diretoria-Geral de Administração e Finanças para conhecimento e providências pertinentes;

À Diretoria de Recursos Humanos para proceder as devidas anotações nos assentamentos dos servidores; e

À Segunda Diretoria de Controle Externo para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBEIRO DA CONCEICAO, DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 06/10/2014, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0022765** e o código CRC **B5A09A58**.

Criado por **EvaniPS**, versão 2 por **EvaniPS** em 06/10/2014 12:51:49.

## PORTARIA Nº 632, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e 349, incisos I e X, do Regimento Interno, de acordo com a Resolução Administrativa nº 17, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Resolução Administrativa nº 2, de 30 de abril de 2013,

### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os servidores **TEREZINO PEREIRA DA SILVA**, Analista de Controle Externo, matrícula nº 23.894-5, CPF nº 119.227.961-15, conta corrente nº 10068-4, agência nº 1867-8, Banco do Brasil, **ELPIDES CUNHA DA SILVA**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.912-1, CPF: 353.705.642-72, conta corrente nº 270342 agência nº 18678, Banco do Brasil e **DILSON CARVALHO**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 23.803-1, CPF: 387.061.301-78, conta corrente nº 131229 agência nº 18678, Banco do Brasil, a empreender viagem aos municípios de Aragoimas/TO e Carmolândia/TO, no período de 7 de outubro a 1º de novembro de 2014, com a finalidade de realizar auditorias na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, atribuindo a cada um, em decorrência, 25,5 (vinte e cinco e meia) diárias, sendo o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), a ser consignado na Ação nº 2312.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WAGNER PRAXEDES, PRESIDENTE**, em 09/10/2014, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0022789** e o código CRC **C8625DE5**.

Criado por [Gheysascs](#), versão 4 por [Gheysascs](#) em 06/10/2014 16:16:57.

## DESPACHO - DIGAF

À Divisão de Transporte para disponibilizar veículo e motorista. Ato contínuo, à Diretoria de Recursos Humanos para emissão de portaria de diárias.



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIA DO AMARAL, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 06/10/2014, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0022814** e o código CRC **EF6C3B82**.

Criado por [AidaMA](#), versão 2 por [AidaMA](#) em 06/10/2014 15:55:57.

## SOLICITAÇÃO - DITRA

Informo que o motorista que ira realizar a viagem pra Aragominas e Carmolandia sera o senhor Gilson Pereira Amorim, portanto solicito que seja emitida portaria para o mesmo.

---



Documento assinado eletronicamente por **ARCENIO MARTINS FERREIRA, CHEFE DE DIVISÃO**, em 06/10/2014, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0022827** e o código CRC **A9E9DBF3**.

---

Criado por [ArcenioMF](#), versão 2 por [ArcenioMF](#) em 06/10/2014 16:16:28.



## PORTARIA Nº 634, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 131, incisos I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e 349, incisos I e X, do Regimento Interno, de acordo com a Resolução Administrativa nº 17, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Resolução Administrativa nº 2, de 30 de abril de 2013,

### R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor **GILSON PEREIRA AMORIM**, Assistente de Controle Externo, matrícula nº 23.609-8, CPF: 068.739.798-72, conta corrente nº 120863, agência nº 18864, Banco do Brasil, a empreender viagem aos municípios de Aragoínas/TO e Carmolândia/TO, no período de 7 de outubro a 1º de novembro de 2014, com a finalidade conduzir veículo para que servidores realizem as auditorias de regularidade Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, atribuindo-lhe, em decorrência, 25,5 (vinte cinco e meia) diárias, sendo o valor unitário de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 4.781,25 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), a ser consignado na Ação nº 2312.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WAGNER PRAXEDES, PRESIDENTE**, em 09/10/2014, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0022833** e o código CRC **490C027D**.

Criado por [Gheysascs](#), versão 4 por [RoselyGS](#) em 06/10/2014 16:27:03.

## DESPACHO - DIGCE

Ao Senhor Coordenador do Protocolo Geral

Em cumprimento ao art. 71, inciso IV da Constituição Federal, c/c com o art. 170, § 2º do Regimento Interno do TCE-TO e art. 33 da Constituição Estadual, solicito a Vossa Senhoria que determine a **AUTUAÇÃO** das **AUDITORIAS DE REGULARIDADE**, determinadas pela Portaria nº 629, de 06 de outubro de 2014, conforme quadro a seguir:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Gestor</b>	<b>CPF</b>	<b>Período Auditado</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b> do Município de <b>Aragominas/TO</b>	SEBASTIÃO TATICO BORGES	090.805.461-00	Janeiro a setembro de 2014.
<b>PODER LEGISLATIVO</b> do Município de <b>Aragominas/TO</b>	FRANCISCO RODRIGUES	861.490.321-91	Janeiro a setembro de 2014.
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> do Município de <b>Aragominas/TO</b>	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	713.533.641-00	Janeiro a setembro de 2014.
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> do Município de <b>Aragominas/TO</b>	DORALICE RIBEIRO BORGES	351.203.041-68	Janeiro a setembro de 2014.
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> de <b>Aragominas/TO</b>	RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS	596.658.581-49	Janeiro a setembro de 2014.
<b>PODER EXECUTIVO</b> do Município de <b>Carmolândia/TO</b>	SEBASTIAO DE GÓIS BARROS	612.257.701-49	Janeiro a setembro de 2014.
<b>PODER LEGISLATIVO</b> do Município de <b>Carmolândia/TO</b>	NEURIVAM RODRIGUES DE SOUSA	001.702.011-55	Janeiro a setembro de 2014.
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> do Município de <b>Carmolândia/TO</b>	ALENCARLOS BATISTA OLIVEIRA	179.186.558-50	Janeiro a setembro de 2014.

Após, **encaminhem-se os processos do e-Contas à SEGUNDA DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO.**

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RIBEIRO DA CONCEICAO, DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 07/10/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0022945** e o código CRC **3BDEF799**.

---

Criado por **EleirPCT**, versão 3 por **EleirPCT** em 07/10/2014 13:03:41.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 21/10/2014 17:04:32